



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº _____ / 2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA/ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 190/2023,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Ficam ACRESCIDO o Parágrafo 1º, ao inciso II, do art. 4º do Projeto de Lei nº 190/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5.º, inciso III da LRF, e artigo 8.º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

§1º Mediante autorização da Câmara;

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Projeto de Lei nº 190/2023**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

**MAX JUNIOR
VEREADOR**

